

*Já até aqui No 11  
já enviados ao Promotor*

DELIBERAÇÃO Nº 11/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO.

Art. 1º - Fica instituída uma pensão mensal no valor da metade do salário mínimo vigente no País, em favor de Dona Emília Eufrozina dos Santos, viúva do ex-servidor da Prefeitura Alberto Teixeira da Costa.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Saquarema, 16 de Outubro de 1973.

---

Jurandyr da Silva Mello  
Prefeito